



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230112968

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

ZUÍLA DO ROSARIO MAGALHÃES CAMPOS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0908341768**

Registro: **0908341768RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69305130**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DECO FONTELES

Nº: **264**

Complemento:

Bairro: **CARANÃ**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69313610**

Data de Início: **30/01/2023**

Previsão de término: **30/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA

1,00

un

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE AUTORIA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DA UBS MARIANO DE ANDRADE, PORTE IV, BAIRRO CARANÃ

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

AREA - ASSOCIACAO RORAIMESE DE ENG. E ARQ.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ZUÍLA DO ROSARIO MAGALHÃES CAMPOS - CPF: 687.995.192-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **30/01/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 7C2dY
 Impresso em: 30/01/2023 às 11:37:57 por: , ip: 192.168.100.1

